

NOME DA UNIDADE: ASSESSORIA DE APOIO ESPECIALIZADO (AESP)

SUBORDINAÇÃO: PRESIDÊNCIA

FUNÇÃO DO TITULAR: ASSESSOR JUDICIÁRIO (CJ-1)

UNIDADES SUBORDINADAS: NÃO HÁ

FINALIDADE: ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA CONFERINDO APOIO ESPECIALIZADO NO ASSUNTO COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

COMPETÊNCIA:

- I - auxiliar o Presidente no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho instituídos no âmbito do Tribunal;
- II - organizar e apoiar as reuniões de Comissões e Comitês indicados pelo Presidente, auxiliando na definição da pauta da reunião, elaborando a memória de reunião, redigindo minuta de ofício ao Presidente com sugestões do Colegiado e outras atividades afins;
- III - assistir o superior hierárquico no que concerne ao suporte necessário ao desenvolvimento da atividade de sua competência, à luz das determinações oriundas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal;
- IV - pronunciar-se de forma especializada sobre assuntos colocados à sua apreciação;
- V - prestar esclarecimentos técnicos que possam nortear decisões da Presidência;
- VI - manter contato permanente com as demais Unidades, objetivando a integração necessária;
- VII - desenvolver outras atividades determinadas pelo seu superior hierárquico, de acordo com as especificidades de sua área de atuação;
- VIII - prestar apoio nas inspeções judiciais, nos temas de competência da Presidência.